



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 493/95

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 236 da Lei Municipal Nº 718/91 e ainda considerando o Parecer da Comissão de Sindicância designada pela Portaria Nº 489/95.

R E S O L V E :

NOMEAR, em conformidade com os artigos 237 e 238 da Lei Municipal Nº 718/91 de 16/12/1991, os Servidores: HELENA MARIA MASSUCATTI DE MENDONÇA, ROSINÉA HENRIQUES DIAS e TEREZA BUSS, para sob a presidência do primeiro e coordenação do DR. GENES TADEU WANDERMUREM, Procurador Jurídico, integrem a Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar faltas cometidas pelos Servidores MARILZA DA SILVA e ALCIDES PEDRO DE PAULA, respectivamente GARI e TRABALHADOR BRAÇAL, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme fatos evidenciados na Sindicância resultante da Portaria Nº 489/95, a qual deverá ser juntada ao Processo Administrativo, devendo, de acordo com o Art. 240 da Lei Nº 718/91, a Comissão iniciar os trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de Novembro de 1995.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JAIMA LENZI

Secretário Municipal de Administração